



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2025

DISPENSA 20/2025

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos 30(trinta) dias do mês de abril de 2025, às 10:32 horas, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal De Glaucilândia - MG, o agente de contratação Danilo Ferreira Nunes e sua equipe de apoio composta pelos seguintes membros titulares Anderson Soares De Souza, Rosilene Maria Santos Souza, nomeada pela portaria nº 045/2023 afim de analisar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA A ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA, ATRAVÉS DE SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Após levantamento de estimativas de preços realizado pelo Sr. Lylia Aparecida Pereira Zuba, levantamento este que foi realizado com **PRESTADORES DE SERVIÇO COM ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO**, e com valores retirados no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS-PNCP, foi apresentado no setor de licitações o termo de referencia para esta contratação, foi verificado que o valor global estimado para a contratação seria de R\$ 61.999,92 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENDA E DOIS CENTAVOS), foi utilizada a dispensa de licitação com base no inciso VIII do artigo 75 da lei 14.133/21, foi elaborado instrumento convocatório e minuta de contrato, sendo que este foi publicado no site: www.glaucilandia.mg.gov.br e também no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Glaucilândia na data de 23 de abril de 2025, sendo que o prazo limite previsto no instrumento convocatório para recebimento de propostas com encerramento no dia 29 de abril de 2025 às 16:00 horas, sendo que a empresa **LIDER SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº 25.106.522/0001-01, enviou proposta via email no valor global de 61.999,92 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENDA E DOIS CENTAVOS), foram analisados os documentos da empresa com a proposta de menor valor, sendo que foi verificada que a mesma estava em conformidade com o instrumento de aviso de dispensa de licitação, fica declarada vencedora a empresa **LIDER SERVIÇOS LTDA**.

Essa comissão encaminha o referido processo ao setor jurídico da Prefeitura Municipal De Glaucilândia-MG para apreciação da procuradoria jurídica afim da legalidade da contratação.

DANILO FERREIRA NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ROSILENE MARIA SANTOS SOUZA
EQUIPE DE APOIO

ANDERSON SOARES DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO